



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO *DIO*

EM, 10/03/2026

DECRETO Nº 197, DE 2 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do art. 72 da lei orgânica do município da Serra/ES, e, em cumprimento ao disposto no art. 9º da lei municipal nº 5.715, de 9 de março de 2023, e considerando o inteiro teor do processo nº 17987/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a Associação dos Amigos dos Autistas do ES - AMAES pelo Instituto EcoVida, na representação do Segmento Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme resultado final do Processo Eleitoral Complementar do Conselho Municipal de Saúde da Serra (CMSS), publicado em 19 de fevereiro de 2026, para o restante do mandato do Triênio 2023/2026;

Art. 2º Em consequência, a alínea “c” do inciso I do Art. 1º do Decreto nº 5.127, de 24 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) Rosemberg Moraes Caitano (titular); Danieli Rodrigues da Silva (suplente), do Instituto EcoVida”. (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900320031003600350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 09/03/2026 12:38
Checksum: **44DEE2087B148E7FC71224E552CDB9BAEB22B140A37D549B9924FA2AAD996B03**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900320031003600350038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.